



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tel.: (21) 2240.3921/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

**ATA DA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 179 ANOS DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS E OUTORGA DA MEDALHA MONTEZUMA AO JURISTA JOSÉ ROBERTO BATOCHIO DA GESTÃO 2022/2025, REALIZADA NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022 (DEZESETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).**

No décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial, no Plenário Histórico do Instituto e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/81122246929>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente do IAB nacional, Doutor Sydney Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora Secretária, Doutora Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. Foram convidados a compor a mesa de honra o Orador Oficial do IAB, Dr. Sergio Tostes, o homenageado da noite, Dr. José Roberto Batochio, a Dra. Rita Cortez, representando o Presidente de Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. José Roberto Simonetti, o Dr. Luciano Bandeira, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Luciano Bandeira, a Dra. Erica Liboni, representando o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Claudio Castro, e o Desembargador André Marques, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Henrique Carlos de Andrade Figueira. Compuseram a mesa extensiva o Dr. Carlos Afonso Leoni Neto, representando o presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o vereador Carlo Caiado, o membro benemérito do IAB, Dr. José Bernardo Cabral e o Dr. Reginaldo Oscar de Castro, ex-presidente e membro vitalício da OAB. Em seguida, todos foram convidados a ficar de pé para a execução do hino nacional e do hino do IAB. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, agradecendo a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na Sessão Solene Híbrida de comemoração de 179 anos do Instituto dos Advogados



## *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tel.: (21) 2240.3921/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

Brasileiros e Outorga da Medalha Montezuma ao Jurista José Roberto Batochio. Seguindo, o presidente fez a leitura um breve pronunciamento que será anexado integralmente à presente ata. Logo após, foi chamado o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro, Dr. Luciano Bandeira, para falar em nome dos integrantes da mesa de honra. Seguindo, o secretário-geral, Dr. Jorge Folena fez a leitura dos nomes das autoridades que justificaram a ausência. Dando sequência, o presidente deu início a Solenidade de outorga da medalha Montezuma ao Dr. José Roberto Batochio. O Sr. presidente destacou que essa é uma medalha conferida àqueles que prestaram serviços importantes ao Instituto dos Advogados Brasileiros, que dedicaram a sua vida à preservação do Estado Democrático de Direito, da dignidade humana e dos direitos civilizatórios. Feita a outorga, o senhor presidente chamou o Dr. Sergio Tostes para fazer a saudação ao Dr. José Roberto Batochio. Logo após, o homenageado da noite, Dr. José Roberto Batochio, foi à tribuna para fazer seu discurso, que será anexado integralmente à presente ata. Seguindo, o Orador Oficial do IAB foi chamado para fazer seu discurso referente aos 179 anos do Instituto, que também será anexado integralmente à presente ata. Por fim, o senhor presidente fez o lançamento da logomarca alusiva aos 180 anos do IAB, que foi elaborada a partir da composição de moebius, que dão a ideia de continuidade da história do Instituto, que completa um ciclo se renovando para mais um e também pelas cores, que parecem fazer oposição, mas que na verdade se complementação, passando a ideia de integração. A ideia de integração vai ao encontro da tradição de defesa do Estado Democrático de Direito pelo Instituto. Logo após, foi divulgado um vídeo institucional que marca o início da contagem regressiva para as comemorações dos 180 anos do Instituto dos Advogados Brasileiros. Às vinte horas, nada mais havendo a ser tratado, o Dr. Sydney Sanches, Presidente da Sessão Plenária, deu por encerrada a Sessão Solene em comemoração aos 179 anos do IAB e outorga da medalha Montezuma ao Dr. José Roberto Batochio. Para constar, eu Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, Diretora



*Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240.3921/2240.3173*

*www.iabnacional.org.br*

*iab@iabnacional.org.br*

secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, assim como pelo Dr. Sydney Sanches.

  
**Sydney Limeira Sanches**

Presidente do IAB Nacional

  
**Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso**  
Diretora Secretária de Diversidade e  
Representação Racial



# *Instituto dos Advogados Brasileiros*

*Av. Marechal Câmara, 210, 5º andar - 20020-030*

*Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173*

*[www.iabnacional.org.br](http://www.iabnacional.org.br)*

*[iab@iabnacional.org.br](mailto:iab@iabnacional.org.br)*

Vivemos tempos disruptivos. A dilapidação de nossas estruturas sociais vem sendo vista, com diferentes matizes, em todo o mundo. Não tem sido fácil aos Estados democratas compreenderem as novas formas relacionais da humanidade, o que vem permitindo o recrudescimento dos discursos de ódio, a intolerância e o avanço do autoritarismo.

Para as gerações que lutaram pelas liberdades constitucionais, depois de um longo e brutal período de regime de exceção e decorridos mais de 30 anos de vigência da Constituição, seria impensável revisitar todo o discurso de defesa da democracia e da dignidade da pessoa humana. Mas, lamentavelmente, tem sido essa a realidade brasileira.

O agravamento da crise institucional, em especial nos últimos meses, com recorrentes ataques às urnas eletrônicas, ao trabalho do Tribunal Superior Eleitoral, do STF e de seus ministros e o fomento à disseminação de notícias falsas, tem levado o IAB, em linha com sua tradição histórica em defesa da institucionalidade constitucional, a atuar nos limites do espaço público na defesa do Estado Democrático de Direito, acompanhando estreitamente o processo eleitoral.

Por certo, o momento é de atenção ao respeito a regularidade constitucional, mas nessa tarefa cabe sim qualificarmos o discurso e destacar que a sociedade brasileira também almeja uma democracia verdadeiramente social, onde os direitos sociais, os direitos humanos, o respeito as matrizes religiosas, o fim do preconceito, da discriminação de gênero, raça e orientação sexual, a busca do pleno emprego, salários justos, a renda distributiva, enfim, um feixe de inúmeras demandas estruturais a serem corrigidas, sejam efetivamente as prioridades dos homens públicos e de nossos governantes. O modelo de democracia liberal estabelecido em nossa Carta Política contempla toda essa agenda, o que nos habilita a exigir um estado civilizatório real, sob pena de continuarmos a conviver em uma democracia sujeita aos oportunismos políticos e econômicos.

Como diz o prestigiado filósofo Edmund Burke: “Tudo o que é necessário para o mal triunfar é que os homens de bem não façam nada”. Nesse momento de crucial importância para história brasileira, no qual as instituições comprometidas com a defesa à democracia têm o dever de manter a vigilância e rechaçar qualquer perigo à estabilidade constitucional, o IAB, como exemplo mais candente de histórica liderança democrática, cumpre com sua tradição de vocalizar veementemente contra o arbítrio ou movimento que venha a desaguar na ruptura institucional, na certeza de que não haverá o triunfo das forças retrógradas e contrárias às conquistas civilizatórias. Uma democracia social sólida e solidária deve ser o nosso compromisso permanente!

Senhor Presidente, digníssimas autoridades já nominadas, caríssimos pares, Senhoras e Senhores.

Acostumado a subir a esta grandiloquente tribuna para saudar e homenagear, pagando o merecido tributo a personalidades jurídicas destacadas pelo Instituto dos Advogados Brasileiros por sua trajetória em defesa das liberdades e do Estado Democrático de Direito, a ela hoje assomo perpassado de indizível orgulho e profunda emoção ao ser agraciado com a imensa honraria da Medalha Montezuma. Orgulho e emoção que são compatíveis com a humildade com que recebo essa elevada distinção, fato em rigor atribuível à generosidade de meus pares e da Presidência desse sodalício que cintila na gênese fecunda não só da Advocacia nacional, mas também na de sua estruturação corporativa e, convém nesses dias ressaltar, na instituição e conformação do Brasil como país independente, livre e soberano.

Além dos desvanecedores sentimentos de gratidão, constitui responsabilidade cívica por militar no Direito e na Democracia ser homenageado à sombra de Francisco Gomes Brandão, nosso fundador que estendeu ao próprio nome seu espírito nativista, como foi moda em seu tempo, buscando nas origens dos povos autóctones que fundaram o Brasil a sua melhor denominação pessoal, renomeando-se Francisco Jê Acaiaba de Montezuma, com um antropônimo de origem tupi e homenageando o líder asteca que no México primeiro recebeu o colonizador

espanhol com hospitaleira cordialidade, e a seguir o combateu para defender a própria sobrevivência de sua gente.

Ao se completarem os 179 anos da fundação do IAB, afigura-se indispensável rememorarmos quem foi aquele que simboliza a honraria agora generosamente concedida: nascido na Bahia em 1794, formado em Coimbra em 1821, Montezuma seguiu, como muitos grandes homens de seu tempo, a vocação de servidor da causa nacional, sendo ministro das pastas da Justiça e dos Estrangeiros na Regência do Padre Feijó, ministro plenipotenciário junto ao Império Britânico, conselheiro de Estado, senador pela Bahia e presidente do Banco do Brasil.

Não foram as tarefas de homem público, no entanto, embora já suficientes para tanto, que mais distinguiram Francisco Gê Acaiaba de Montezuma. Como o grande José Bonifácio de Andrada e Silva, companheiro de ideais e de tribunas, batalhou pela construção do Império do Brasil em bases liberais, o que acabou por valer a ambos o exílio após a dissolução da Constituinte de 1823 – um erro na biografia do grande dom Pedro I.

Ao celebrarmos dentro em pouco o glorioso bicentenário de nossa Independência, mostra-se igualmente oportuno harmonizar a figura de Montezuma com o IAB, e de criador e criatura com a autonomia nacional. O Estado então infante apartado da Metrópole do outro lado do oceano, carecia de instituições que estruturassem e conduzissem sua formação política, assim

como de quadros habilitados a administrá-lo, daí a concomitante criação dos cursos jurídicos já em 1827, dispensando-nos de frequentar os bancos da Universidade de Coimbra.

Cuidar das leis estruturantes era o primeiro passo, como dizia Montezuma, para substituir o vetusto Direito lusitano:

“O país não tem legislação própria. Tudo está por fazer.”

Combinava ele pensamento e ação, não se escusando de sacar a espada na defesa de suas causas, como o fez ao lutar pela independência na Bahia em 1823. O bravo estado do Norte, como o Maranhão e o Pará, não ouviu o Grito do Ipiranga, sucedendo-se uma guerra pouco conhecida para expulsão do colonizador luso, em uma conjuntura na qual as Cortes de Lisboa pretendiam recolonizar o Brasil. Porque esse sempre foi o objetivo de toda colonização: jamais engendrar o arcabouço de um país e nele encarnar uma nação, mas se prover na cornucópia extrativista de riquezas locais para abastecer a Metrópole.

A natureza sombria dos estranhos tempos de hoje infelizmente está a tornar opaca a grandeza daquele momento – e essa é uma ambiência cívica em que não podemos olvidar tal reconhecimento. O governo antidemocrático e antinacional que temos a infelicidade de estar a sofrer - o verbo é esse mesmo, **sofrer** - omite-se, como se o 7 de Setembro fosse uma data qualquer, incapaz de reeditar a grande comemoração do Centenário

em 1922, quando o Brasil surpreendeu o mundo com uma Exposição Internacional de seu progresso e potencialidades, em que se fizeram representar 13 países. Não arquiteta nada sequer parecido ao que a lamentável ditadura militar realizou no Sesquicentenário de 1972, quando, apesar da insuportavelmente opressiva ausência de liberdade, tivemos uma festa cívica à altura dos 200 anos da Revolução Americana quatro anos depois e do bicentenário da Revolução Francesa em 1989.

Em vez de ser comemorado como uma data magna, que é e sempre foi, agora o 7 de Setembro se apequena como uma “motociata” golpista movida a ódio, populismo penal, fundamentalismo medieval, negacionismo anticientífico, sabotagem eleitoral, ameaças de intervenção militar, sem falar da militância baseada em notícias falsas e da marginalidade de modos *jagunceiros*, quando não milicianos, a assustar a todos com sua retórica de *bas-fond*. Um novelo de linhas regressivas que profanam a sacralidade da ordem constitucional democrática, minam o caráter comunitário da Nação, produzindo mais divergências que convergências, e assim dissemina a mais deletéria cizânia no seio do povo, cindindo a sociedade civil em “nós” e “eles”...

O que mantivemos grande e eloquente de pé são as homenagens do passado, a exemplo do Parque da Independência, inaugurado em 1889, e com ele o Museu do Ipiranga, que, em gesto raro no país, o governo de São Paulo acaba de restaurar com a magnificência adequada, ali ainda se mantendo, imponente, o Monumento que,

como *oriundi* que sou, tenho o orgulho de citar por ter saído das mãos geniais do arquiteto Manfredo Manfredi e do escultor Ettore Ximenes, assim como o italiano de Farnese Victor Brecheret esculpiu o Monumento às Bandeiras, homenagem aos fundadores desta Pátria, a mostrar que o Brasil é uma obra diversificada de muitas nacionalidades hoje caldeadas em um povo uno e miscigenado.

Não faltam nessas datas as exegeses de fancaria dos míopes da História, incapazes de valorizar as lutas passadas, sempre ávidos por desmerecer a construção de nosso processo civilizatório. Alentados pelo criticismo negativista, tomados pelo rodriguiano complexo de inferioridade, já mereceram a crítica do historiador americano Stuart Schwartz, em entrevista concedida à revista *Veja*:

*“O pesquisador americano procura no passado o que deu certo na sua História. Já o historiador brasileiro busca o que deu errado. Não quer estudar o que aconteceu de bom e de ruim, mas mostrar por que o Brasil nunca funcionou bem. Para ele, a Independência não foi uma Independência de verdade. A República também não é uma República. Os liberais não eram liberais, o progresso não era progresso e assim por diante. Isso vai além de qualquer discussão séria sobre os problemas reais do Brasil.”*

A História, parodiando o grande memorialista mineiro Pedro Nava, não deve ser um carro com os faróis voltados para trás, mas nós, o povo, seu condutor, devemos sempre

sopesar o trajeto que percorremos, aprender com os erros e celebrar os acertos, acumulando experiência, força e sabedoria para atravessar as conjunturas difíceis que o futuro nos apresenta e reserva.

Agora, temos o próprio Estado Nacional a desprezar uma das cariátides de sua constituição. Cabe-nos, portanto, celebrar patriarcas como nosso fundador Montezuma, referência dessa inexcelsável honraria, por compreenderem a importância histórica de seu tempo, e abraçarem a luta da Independência com as armas e as ideias a seu alcance.

Tenhamos presente que, como demonstrou Nélon Werneck Sodré em sua *História Militar do Brasil*, a Independência não foi uma revolução transformadora da estrutura social, mas “foi uma empresa comandada pela classe dominante de senhores de terras, dentro de suas limitações de classe”.

Tampouco foi, no entanto, uma ação entre amigos, nem tão pacífica quanto a do Canadá, que chegou pelo correio. Antes foi conquistada em uma guerra que superou em mobilização de homens a campanha de emancipação dos Estados Unidos e de países vizinhos. Segundo o historiador José Honório Rodrigues, em *Independência, Revolução e Contrarrevolução*,

“Se Bolívar, em 1824, chegou a comandar 9.000 homens, entre colombianos e peruanos; se San Martín, em 1817, contou com 8.000 homens; se o máximo de força do exército de Washington, no verão de 1776, foi de 18.000

*homens, as forças brasileiras em luta, na Bahia e no Maranhão, ou mobilizadas no Rio de Janeiro, ultrapassaram qualquer dessas cifras (...) A Independência foi o fruto de uma guerra, não uma dádiva de Portugal, nem um presente da Casa de Bragança.”*

Montezuma estava na vanguarda, na linha de frente dessa luta, e fundou o jornal *O Constitucional* na Bahia para defender a causa nacional.

Com seu exemplo atualizado, é tempo de refletirmos sobre a Nação de hoje.

Um dos grandes filósofos a abordar o tema, em *O que é uma nação?*, já em 1882, o francês Ernest Renan afirmou que a nação é antes de tudo um sentimento, um enlace espiritual. Como operadores do Direito, não nos cabe atentar somente no Estado como “uma realidade jurídica”, mas com igual zelo vislumbrar a nação como “uma realidade sociológica”, tal como ensinado por nossos publicistas.

Ousemos afirmar então que a Nação é a alma do Estado, seu espírito, repositório dos valores imateriais que forjam, fundem e orientam a histórica jornada de um povo.

A nação é a conformação sociológica e antropológica a enfeixar uma comunidade estável, historicamente constituída por decisão conjunta de um agregado de indivíduos, com base em um território, em uma língua, com aspirações permanentes materiais e espirituais comuns, sempre a almejar o interesse conjugado e universal, lastreado pela cidadania, desenvolvimento e

segurança de seu povo, princípios sintetizados já em 1889 no lema positivista inscrito em nossa bandeira.

A ordem não é o “estado de Natureza” de que falou Thomas Hobbes, o império da força física pela tirania do absolutismo, que superamos com o Iluminismo e as revoluções que mudaram a marcha do mundo.

A ordem não é a paz da concórdia entre homens submissos a um poder absoluto e centralizado.

A ordem em nossos tempos constitui uma ideia-força, valor de uma organização política e social fundada na isonomia do Estado Democrático de Direito, em que o poder emana do povo e se exerce em defesa dos direitos fundamentais dos indivíduos, valores republicanos insculpidos já no Art. 1.º da Constituição, *“a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.”*

A nação revolve-se em contradições internas de toda ordem, conflitos de classe, sociais, raciais, religiosos, demandas específicas e até antagônicas, porém segue unida pelo amálgama soberano da diversidade e do pluralismo, movendo-se, entre ambivalências e contrastes, pelo interesse comunitário, altivez patriótica, orgulho nacional forjado em nosso caso ao longo de cinco séculos de formação social regada a audácia e – por que não dizer? – também pelo sangue dos patriotas que mataram e morreram por ela.

Talvez seja um devaneio imaginar o futuro que um dia vislumbraram para o Brasil os homens que há 200 anos forjaram o Estado Nacional, um Pedro I, um José Bonifácio, um Gonçalves Ledo, um Montezuma, um José Maria Lisboa, um Cipriano Barata e tantos outros, a começar do povo que ousou fundar um país nos trópicos.

Mesmo nos afastando da arte divinatória, jamais poderemos admitir que em sua utopia nacional imaginassem a paisagem de miséria material e espiritual que viria a nos assolar dois séculos depois.

Talvez estejamos a atravessar agora a mais dramática crise social de nossa história, com 33 milhões de brasileiros em insegurança alimentar, passando fome, sete vezes mais que toda a população de 1822. E 10 milhões de desempregados, pessoas que ainda procuram uma ocupação, e 4,3 milhões de desalentados, a parcela que desistiu de encontrar trabalho, além de 18 milhões de famílias que dependem de uma espórtula estatal, e dos 38,7 milhões de trabalhadores estacionados na informalidade, despojados de direitos instituídos já nos anos de 1940, sobrevivendo de expedientes.

A boa parte dessa multidão só resta rezar para ao fim do dia ter à mesa da família um pé de galinha, quem sabe um osso descarnado para o caldo do mísero jantar.

A crise social e econômica que engolfa o país faz superpovoar o sistema carcerário, embora com a ajuda da pesada mão *punitivista*, que desce indiferente sem qualquer empatia com os deserdados, dardejada por

facções burocráticas elitizadas no aparelho de Estado. Contamos hoje aproximadamente 900 mil presos no País, apenas nos regimes fechado e semiaberto, dos quais, segundo o Departamento Penitenciário Nacional, 61,7% são pretos ou pardos, e 75% têm só o ensino fundamental, um indicador de baixa renda e boa parte deles está no sistema prisional por crimes de baixo potencial ofensivo ou de clara insignificância. Nesse vasto grupo, muitíssimos detidos com a classificação de provisórios, porque não se lhes concede o direito ou a misericórdia de um julgamento em tempo razoável.

Tamanha multidão de humilhados e ofendidos, produto original da miséria da Rússia czarista magistralmente retratada por Fiódor Dostoiévski em 1861, não foi erradicada 161 anos depois, ao contrário, se multiplica em elásticos bolsões de carência e sofrimento.

Há, porém, o mantra de que as instituições estão funcionando, apesar de tudo.

Se assim funcionam, a quem beneficiam?

Na opinião popular, deixam a desejar. Segundo pesquisa do Instituto Datafolha, 23% dos entrevistados pensam que o Supremo Tribunal Federal, símbolo máximo da Justiça, tem realizado um trabalho bom ou ótimo, mas 33% o avaliam como ruim ou péssimo, máxime quando aumentam seus próprios subsídios em meio à miséria geral. Para o Congresso Nacional, símbolo do poder popular, a aprovação é de 12% e a rejeição de 39%.

As instituições republicanas funcionam, como sempre funcionaram nos períodos - quase que hiatos do autoritarismo -, em que vigorou a democracia representativa, mas sempre sujeitas não só às tensões naturais do jogo democrático, como também à correlação de forças que medeia a conexão dos Poderes, conexão, devemos dizer sem eufemismos, nem sempre harmônica nem independente, pois intermitentemente suscetível às pretensões de hegemonia de um sobre outro.

Sabemos que o poder não é exatamente vocacionado à autolimitação, ao contrário, expande-se por inércia ao perímetro das competências alheias, e a essa espécie de imperialismo institucional temos assistido na forma de persistente ultrapassagem dos limites que deveriam ser intransponíveis, cada um deles se arrogando a déspota esclarecido, intentando dirigir com mão única a palheta da bússola da República.

Nessa disfunção de operacionalidade dentro da ordem estabelecida em hierarquia normativa máxima, assistimos aos tribunais superiores não raro irem além das sandálias, proferindo decisões que extrapolam nitidamente sua atribuição constitucional, a determinarem o que o Executivo deve fazer e a reformar ou mesmo suspender a vigência de leis aprovadas pelo Legislativo, a exemplo da que instituiu o juiz de garantias, uma evolução processual civilizatória reclamada pela consciência jurídica nacional e que determinados setores do Judiciário teimam em boicotar.

Já se exhibe ocioso falar em ativismo do Judiciário, em volúpia legiferante do Parlamento e em atos ora ostensivamente atrabiliários ora ocultos do Executivo. Em recente artigo que publiquei no jornal *O Estado de S.Paulo*, permitam-me a autorreferência, deixei anotado que “*A regra da transparência atravessou os séculos e enraizou-se nos atos e ritos dos assuntos de Estado, passíveis de documentação para conferência dos órgãos controladores e do povo. O Brasil é um dos países com maior incidência solar no planeta, mas a claridade exigida dos atos relativos à res publica, a coisa pública, tem sido opacificada por deliberada obscuridade. O lema dos dias que correm parece ser: governar é omitir, julgar é esconder, legislar é ocultar. Por isso que aos cidadãos têm sido sonegadas as mais ínfimas informações acerca de decisões relativas a temas que, por natureza, são públicos e só excepcionalmente, em atenção à defesa do Estado, devem ser resguardados em sigilo, e apenas por um período que seja razoável.*”

Se já dispúnhamos do segredo de Justiça, um espesso e indevassável manto nem sempre estendido para cobrir e proteger o cidadão comum, mas para em geral preservar o cidadão de primeira classe, agora temos até orçamento secreto e malfeitos governamentais subtraídos à luz do sol por até 100 anos...

Se o registro da anomalia vale para o que é feito, mostra igual relevância para o que é omitido. Com exceção dos períodos ditatoriais, que infelizmente não foram poucos, jamais em nossa história governantes foram tratados

como intocáveis como hoje, bastando dizer que já se endereçaram ao arquivo nada menos que 104 pedidos de investigação encaminhados pelo Supremo Tribunal Federal a quem se acha incumbido da persecução penal acerca de eventuais e variados crimes supostamente cometidos pelo presidente da República, convindo notar que nesse particular o Supremo mantém-se dentro da lei, sem ousar agir de ofício como age quando se trata de ofensa a seus ministros.

Na prática, seguindo a velha e seletiva marcha à ré de o aparelho estatal regredir na equidade ao menos formal do Direito para agraciar com benevolência os de cima e punir implacavelmente os de baixo, quando se desce na hierarquia do Poder Executivo, verifica-se que talvez não haja prefeito nesse país que não tenha sido alvejado por ações e medidas faltas de fundamento e, em evidentes episódios sem dolo nem prejuízo ao erário.

Os mais fracos, vale dizer, os sem poder, em todos os campos e sentidos, continuam a ser os alvos preferenciais do rigor da lei – não tendo obtido valor no passar dos séculos a advertência já feita no livro do Êxodo, 23:6: *“Quando um pobre comparecer ao tribunal, não cometa injustiça contra ele.”*

A “face odiosa da injustiça” de que falou Rui Barbosa não se deve afigurar a ninguém, e para isso garantir existimos nós, os advogados, mas em seu lugar se deve erigir, austera e incorruptível, a Justiça serena que não há de se submeter aos nepotismos de ocasião, poupando os

fortes que se assenhoreiam do poder e entre si se protegem.

O grande Rui, na atemporal *Oração aos Moços*, que vale por um curso de Direito, ainda atual e certa em sua centenária sabedoria, observou que *“Os tiranos e bárbaros antigos tinham, por vezes, mais compreensão real da justiça que os civilizados e democratas de hoje. Haja vista a história, que nos conta um pregador do século XVII”*.

*“A todo o que faz pessoa de juiz, ou ministro”, dizia o orador sacro, “manda Deus que não considere na parte a razão de príncipe poderoso, ou de pobre desvalido, senão só a razão do seu próximo... Bem praticou esta virtude Canuto, rei dos Vândalos, que, mandando justicar uma quadrilha de salteadores, e pondo um deles embargos de que era parente d'El-Rei, respondeu: Se provar ser nosso parente, razão é que lhe façam a força mais alta”*.

Se temos lado, se escolhemos a justa trincheira de combate, cabe-nos nesta Casa, templo secular da Democracia e do Estado Democrático de Direito, defender essas instituições acossadas de um lado pelo atraso e contidas de outro pela tibieza que a cena política não convalida, como em muitas ocasiões demonstraram nossos precursores e heróis nacionais, ídolos em que o ativista político projeta o modelo hagiológico que os santos representam para os que têm fé.

Sim, temos fé na batalha em que travamos o duelo contínuo pela liberdade, os valores institucionais, a Democracia, a fraternidade, a solidariedade e a justiça

social, a defesa do oprimido contra o opressor, do perseguido contra o tirano, do inocente contra o algoz, dos valores históricos da nacionalidade em oposição à governança esquizofrênica.

Seguem a nos inspirar os versos de Gonçalves Dias,

“A vida é combate,

Que os fracos abate,

Que os fortes, os bravos

Só pode exaltar!”

Para espanto e tristeza dos que permanecem ativos na trincheira, alguns fraquejam ou já não demonstram os ideais de outrora e de sempre, em atos de infidelidade à causa histórica que esperamos ser sazonal, tal e qual a fugacidade do poder a que dão a impressão de sorrateiramente servir. Sendo o IAB a matriz democrática de que se desgarram essas costelas corporativas, cabe à Casa de Montezuma não tergiversar em seu papel histórico e, empunhando a flâmula da resistência aos ataques contra o estado democrático de direito e contra a ordem constitucional, iluminar os caminhos da liberdade que sempre cultuou, reeditando seu protagonismo na defesa da ordem jurídica e da Democracia, pelas quais tem zelado nestes 179 anos de existência. Oportuna a efeméride para se relembrar a profecia que Montezuma fez em seu discurso de instalação do IAB, não por acaso em

um 7 de setembro, quando assoalhou que a “opinião pública” e o “juízo da posteridade” iriam nos julgar.

Nessa longa e alentada trajetória tivemos apenas um senhor, o interesse nacional, pugnando por ele pela implantação e consolidação de um de um Brasil justo, próspero e igual, conforme a senda já traçada por tantos brasileiros, entre os quais me permito citar um dos que mais bem estudaram e exaltaram nossas riquezas e potencialidades, Darcy Ribeiro, autor, como Gilberto Freire, de um sólido projeto identitário nacional.

Em sua obra *O Brasil como Problema*, Darci exaltou a originalidade de um povo que, apesar das agruras que lhes são impostas, nunca está, em suas palavras, “enfasiado nem tedioso; todos aspiram é à fartura e à alegria”:

*“A essa altura da nossa história – disse o grande mestre em reflexão que parece de ontem –, frente à situação dramática em que o povo brasileiro foi lançado, urge definir e defender aqueles valores essenciais da vida de uma nação civilizada. Tais são a autonomia e a pureza da Justiça como a garantia maior do cidadão contra a ilegalidade, o arbítrio e a espoliação. A dignidade do Parlamento, como a casa ordenadora da vida nacional, que não pode deixar de contar todo o tempo com o apoio da cidadania. O patriotismo e a seriedade do governo, enquanto gestor da vontade nacional na busca do nosso destino.”*

Sejamos, pois, - como temos sido através dos tempos - os sustentáculos e fiadores desses valores que compõem o ideário da Nação e desta Casa.

Em suma, continuemos a ser, hoje e sempre, o heroico IAB, a morada da independência, das liberdades, da legalidade democrática e da justiça social, ou, simplesmente, a secular Casa de Montezuma!

Muito obrigado.

## **SAUDAÇÃO INICIAL**

Estamos diante das comemorações pelo bicentenário da Independência e pelos 179 anos do IAB.

Em breve também celebraremos a festa maior da democracia: as eleições para a escolha dos representantes do povo junto aos poderes executivo e legislativo, nos âmbitos estaduais e federal.

A Independência do Brasil em relação à Portugal é o ponto de partida da nossa história enquanto nação soberana.

### **1822-2022: 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

Há cerca de 200 anos, por volta das 16:00 do dia 07 de setembro de 1822, o príncipe regente Dom Pedro estava no meio de uma viagem entre as províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo, quando recebeu as cartas das cortes constituintes portuguesas de Lisboa, retirando-lhe o poder de regente e reduzindo o Brasil novamente à condição de colônia.

O movimento que culminou no brado do Ipiranga foi, entretanto, uma revolução de matriz conservadora que buscou manter a monarquia da dinastia Bragança, implementando-se uma mudança política parcial, para que tudo pudesse continuar igual no campo econômico, parafraseando Giuseppe Tomasi de Lampedusa, em seu famoso livro “Il Gattopardo”.

Em especial, sob o ponto de vista econômico, interessava à classe dirigente a manutenção do meio de produção baseado no trabalho dos escravizados, buscando-se evitar o que ocorria nas ex-colônias espanholas, onde a independência se fizera acompanhar por uma mudança para o regime republicano e a abolição da escravatura.

A manutenção da mão de obra escravizada e o medo de uma rebelião, nos moldes da ocorrida no Haiti, era fator aglutinador das elites brasileiras, mesmo em meio às enormes diferenças entre republicanos, monarquistas, federalistas, conservadores e liberais.

A despeito de um certo lugar comum sobre o seu caráter pacífico, a independência não foi conquistada sem conflito. As chamadas “guerras da independência” ceifaram a vida de cerca de três mil pessoas, entre brasileiros e portugueses.

Os antecedentes do sentimento nativista que opunham brasileiros e portugueses remontam à Inconfidência Mineira, de 1789, bem como à Revolta dos Alfaiates na Bahia, em 1798. Outro antecedente próximo se encontra nos conflitos que tiveram origem ainda em 1817, em meio à Revolução Pernambucana, também chamada de Revolução dos Padres, onde os ideais iluministas que influenciaram as Revoluções Americana e Francesa passaram a ganhar maior aderência em território nacional.

Nos primeiros momentos que se seguiram à independência, apenas os Estados Unidos e alguns poucos países africanos envolvidos no tráfico negreiro, reconheceram a independência do Brasil. Portugal e Inglaterra não reconheciam a independência e, dessa forma, o Brasil teve de negociar o tratado de paz “amizade e aliança”, intermediado pela Inglaterra, que, por fim, selado no Rio de Janeiro em 29/08/1825, encerrou as hostilidades entre a ex-colônia e a metrópole.

Tal acordo, entretanto, teve um alto custo financeiro para o nascente País: cerca de 600.000 libras esterlinas para Portugal, além de 100.000 libras esterlinas à Inglaterra pela intermediação, eis que o Brasil ainda teve de assumir a dívida externa que Portugal possuía junto à Inglaterra, no valor de cerca de 2 milhões de libras esterlinas.

Era, de fato, um fardo deveras pesado a ser suportado, ainda mais pelo fato de que Dom João VI havia confiscado todo o dinheiro e bens que pertenciam ao Banco do Brasil em julho de 1821, antes de regressar para Portugal, o que tornava o nascente País de fato insolvente.

Para resolver essa pendência financeira, Dom Pedro I enviou a Londres como plenipotenciário do governo brasileiro, Felisberto Caldeira Brant, o Visconde de Barbacena, mineiro de Mariana, que negociou um empréstimo de 3 milhões e 600

mil libras esterlinas junto ao Bando Rothschild. Com esse dinheiro o Brasil pôde, enfim, pagar pelo reconhecimento da sua independência.

## **A HISTÓRIA DO IAB SE CONFUNDE COM A HISTÓRIA DO BRASIL INDEPENDENTE**

A história dos 179 anos do Instituto dos Advogados Brasileiros começa no século XIX, ainda nos tempos do 2º Reinado, com a aprovação dos seus estatutos pelo Aviso nº 7, de 07/08/1843, com a chancela do imperador Dom Pedro II.

Poucos anos antes, na turbulenta década regencial de 1831 a 1840, surgiram diversos conflitos regionais que ameaçaram a integridade territorial e política do Brasil, tais como a Cabanagem, a Balaiada, a Sabinada, a Revolta dos Malês e a Revolta dos Farrapos. No entanto, manteve-se no Brasil, às custas de muito sangue derramado, a unidade física de um país com dimensões continentais, diferentemente da fragmentação ocorrida nas ex-colônias da América Espanhola, que se transformaram em diversos países.

O contexto social e político da época da criação do IAB, a primeira metade do século XIX, foi fortemente influenciado pelos ideais iluministas, nativistas e anticolonialistas, bem como pela necessidade de construção de uma identidade cultural genuinamente brasileira, que prezasse pela

valorização dos aspectos locais, sendo, dessa forma, capaz de unir a grande nação tropical para além da comunhão linguística, costurando-se as particularidades das dispersas províncias brasileiras em torno do projeto de um país independente e soberano.

Ninguém melhor para ilustrar esse sentimento nativista e anticolonialista do que o fundador e primeiro presidente do IAB, o jornalista e advogado negro Francisco Gomes Brandão, que renunciou ao seu nome de nascença português e passou a assinar Francisco Gê Acaiaba De Montezuma, com o objetivo de homenagear simultaneamente os indígenas brasileiros e o penúltimo imperador asteca do México.

Montezuma foi um ardoroso defensor do abolicionismo e se encontra no rol das maiores personalidades ~~da história do~~ ~~nesso País~~, tendo se formado pela Faculdade de Direito de Coimbra e exercido no Brasil as funções de deputado, senador, ministro, diplomata e presidente do Banco do Brasil.

O signo de nascença do IAB, a luta pelos ideais de liberdade e soberania nacionais, esteve sempre norteando a sua atuação ao longo de sua trajetória como um dos pilares institucionais do Brasil, tendo sido testemunha dos governos de um imperador e de 38 presidentes, desde Deodoro até o atual ocupante da cadeira presidencial.

Do ponto de vista demográfico, dados do IBGE indicam que a população brasileira cresceu 19 vezes num período de 138 anos, saltando de 10 milhões em 1872 para atualmente cerca de 214 milhões de habitantes.

Por outro lado, a completa integração racial e a ~~erradicação do analfabetismo no país~~ *reconhecimento aos direitos dos minorias* são plenamente alcançáveis e devem ser traçadas como metas para este século XXI. Somente a completa integração racial e a plena educação promoverão as mudanças e transformações necessárias na nossa sociedade.

Hoje o IAB enfrenta os desafios do século XXI, muitos deles ligados à adaptação do ordenamento jurídico em face da necessidade de regulação de novíssimos direitos e obrigações criados pela Revolução Tecnológica, tendo como norte a justa correlação entre tais avanços e a defesa dos consumidores, internautas, organizações, empresas e governos, contra eventuais abusos tecnológicos.

Atualmente, vivemos a era do capitalismo de vigilância, de acordo com Shoshana Zuboff, psicóloga social da Harvard Business School, em que os dados pessoais se tornaram tão estratégicos para as empresas que passaram a valer ouro.

Esse novo Eldorado de dados proporcionado pelas tecnologias ~~de Big Data, Machine Learning e Inteligência Artificial~~ são referentes, na maioria das vezes, a informações

muito sensíveis dos usuários, trazendo um apelo para que haja maior salvaguarda jurídica, elevando a proteção dos dados pessoais à condição de direito e garantia fundamentais, consoante o artigo 5º, da Constituição Federal.

Ainda assim, outros novos desafios já são colocados à frente, muitos deles parecendo saídos de filmes de ficção científica: carros voadores nos céus das metrópoles, interações homem-máquina, a bioética, a redução gradual do uso de combustíveis fósseis e a pauta ESG (Environmental, Social and Governance).

É famosa a frase de Émile Durkheim de que o Direito segue o Fato Social. Pois bem, com tantas novidades surgindo e num ritmo cada vez mais acelerado, é de vital importância que a academia, os legisladores e nós, operadores do direito, se apressem na busca pela regulação do Fato Social Tecnológico, para que possamos nos manter sempre na vanguarda do Direito.

Entre os desafios postos ao IAB nesses primórdios do século XXI, merecem destaque a defesa intransigente das instituições nacionais, o Estado Democrático de Direito, o debate público com respeito às diferenças de opinião, a liberdade econômica e a busca de justiça social, com pauta prioritária nas políticas afirmativas de igualdade racial e de

gênero, destacando-se a bem-sucedida política de cotas para ingresso em universidades e carreiras públicas.

Mais do que isso, a justiça social deve ir além dos discursos oficiais e dos gabinetes, para almejar ser uma igualdade material, que faça real diferença na vida das pessoas e não seja apenas uma mera formalidade.

O papel do IAB, acima de tudo, é o de protetor intransigente dos valores e princípios contidos na Carta Constitucional. Para tanto, continuará a fomentar o debate de ideias, erguendo uma trincheira contra arroubos antidemocráticos.

*e implementação em direito fundamental*

### **O HISTÓRICO 11 DE AGOSTO DE 2022**

Há uma semana, nossa sociedade civil mostrou que é um organismo vivo e que os valores democráticos são inegociáveis.

Num movimento capitaneado pelo meio jurídico, fez grave alerta contra o autoritarismo nos dois manifestos assinados por mais de um milhão de brasileiras e brasileiros, além de entidades corporativas, lidos em 11 de agosto de 2022 nas arcadas do Largo de São Francisco e ecoados nos quatro cantos do país, dia que já entrou para a nossa história como a volta da celebração da democracia, sob a inspiração do mestre Goffredo da Silva Telles Jr., no mesmo dia do ano de 1977.

O nosso IAB participou dessa grande festa cívica que uniu capital e trabalho, com o presidente Sydney Sanches à frente, num movimento de resgate da cidadania e dos símbolos nacionais, ultimamente tão vilipendiados e sequestrados por uma parcela do eleitorado.

### **AS ELEIÇÕES GERAIS DAQUI A 46 DIAS**

Daqui a 46 dias exerceremos nas urnas nossa liberdade de escolha, expressando com convicção nosso desejo de mudanças. Eleições livres, em urnas eletrônicas comprovadamente seguras, serão o antídoto contra o obscurantismo, o negacionismo, as *fake news* e a autocracia.

Nossa jovem democracia tem resistido aos ataques orquestrados por aqueles que buscam desacreditar a Justiça Eleitoral, que, por sua vez, tem demonstrado diuturnamente a confiabilidade e higidez do sistema de votação pelas urnas eletrônicas.

O IAB tem mantido permanente interlocução com o Tribunal Superior Eleitoral e honrará seu papel institucional, para que o processo eleitoral seja conduzido com lisura e transparência.

## **CONCLUSÃO**

A despeito de nossas mazelas, o bicentenário da Independência deve ser comemorado por todos os brasileiros, e no ano que vem, nós advogados, celebraremos os 180 anos, muito bem vividos, do IAB.

Estamos preparando desde já com muito zelo as festividades para celebrar data tão importante para os advogados brasileiros.

Que venham os 180 anos do IAB!